| Computação e Sociedade 2015/2016             | Nº:   | 79112          |
|--|-------|----------------|
| FT 02 – Privacidade e Liberdade de Expressão | Nome: | Gonçalo Fialho |

Q1: ...sobre a Situação 1 relatada no Capítulo 4 (stalking app)

- 1º Formulação do Problema: O problema nesta situação é a introdução de uma aplicação de <u>espionagem</u> no telemóvel da namorada do nosso amigo invadindo assim a sua <u>privacidade</u>, esta atitude não é considerada uma acção <u>ética</u> porque na sociedade onde vivemos espiar uma pessoa não é moralmente correcto.
- **2º Alternativas:** Neste problema as alternativas que podemos deslindar são muito reduzidas e por isso mais fáceis de escolher. Por um lado podemos optar por ajudar o nosso amigo a introduzir a aplicação no telemóvel da namorada, por outro podemos rejeitar o seu pedido e dizer-lhe que deve confrontar a namorada com as suas suspeitas.
- **3º Avaliar Alternativas:** Avaliando as alternativas podemos considerar que instalar a *app* é a alternativa menos ética e moralmente aceite, enquanto não ajudar o nosso amigo é a atitude mais "*bem vista*" pelos padrões da sociedade onde vivemos.
- **4º Decisão:** Do ponto de vista da nossa <u>formação ética</u> este tipo de situações são acessíveis de analisar e correspondem com as <u>convicções pessoais</u> da pessoa que analisa o <u>problema</u>. Neste caso por muito amigo que sejamos da pessoa não devemos usar isso como desculpa para infringir o <u>espaço pessoal</u> de um terceiro, utilizando uma abordagem de <u>ética da virtude</u> que se cinge por optar pela solução que melhor adapta os <u>princípios éticos pessoais</u> e da <u>comunidade</u>.

Devemos por isso falar com o nosso amigo e expor o ponto de vista que a atitude que ele quer tomar não é a mais correcta e que deve confrontar a sua namorada com os problemas que está a sentir de modo a apurar se está a ser enganado ou não.

**5º - Avaliação:** Neste passo averiguar se a decisão tomada foi correcta e se contribuiu para a nossa aprendizagem na abordagem ética da situação. Tomando em consideração o problema para adversidades futuras e que podem estar na base da <u>invasão da privacidade</u> de terceiros.

Uma das maneiras mais fáceis de analisar este tipo de situações é colocar-nos na pele da "vítima", ou seja, perguntar a nós mesmos se nos sentiríamos bem se dado problema fosse aplicado à nossa pessoa. Hoje em dia muitas empresas tiram partido das nossas informações guardadas em dispositivos electrónicos para benefício próprio.

É importante que as empresas informáticas forneçam sempre os seus <u>termos e condições</u> de modo a esclarecer os seus utilizadores que os seus dados podem ser guardados e utilizados. Para além disso é importante que os utilizadores procurem ler e aceitar e/ou rejeitar estes termos e condições.

| Computação e Sociedade 2015/2016             | Nº:   | 79112          |
|--|-------|----------------|
| FT 02 – Privacidade e Liberdade de Expressão | Nome: | Gonçalo Fialho |

Q2: ..sobre a Situação 5 relatada no Capítulo 5 (empresa de consultoria em "gestão da reputação")

1º Formulação do Problema: Nesta questão somos confrontados com o facto do nosso amigo querer gerir os comentários negativos feitos à nossa empresa colocando um processo por difamação à pessoa envolvida, simplesmente por expressar a sua opinião. Desta maneira estamos a fazer com que o direito à Liberdade de Expressão (art. 37º Constituição da República Portugesa) não seja respeitado, invadindo um dos direitos fundamentais dos povos livres de todo o mundo. É de notar que a difamação é diferente de uma crítica depreciativa (que tem o objectivo de a resolução de um problema), já a difamação é a consiste na ofensa moral da vítima.

2º Alternativas: Neste caso existem algumas alternativas a considerar entre elas:

- 1º Processar por difamação os utilizadores que falam mal fizeram comentários depreciativos sobre a empresa;
- 2º Aceitar/Responder aos comentários mostrando interesse em resolver as causas do problema, e mostrando assim preocupação pelo problema e a vontade de resolução do mesmo;
- 3º Ignorar os comentários;

## 3º Avaliar alternativas:

- Tal como foi dito no 1º passo a escolha desta alternativa infringe o direito à liberdade de expressão das pessoas, para além de dar <u>má reputação</u> à empresa na sua relação com a <u>sociedade</u> (<u>abordagem utiliária</u>).
- A 2º alternativa é de todas a mais condescendente, para além de poder resolver o problema dos maus comentários, ainda preserva e/ou melhora a boa imagem da empresa, assegurando para além disso a qualidade da empresa (<u>bem comum</u>).
- Assim como a 1º alternativa, a 3º alternativa prende-se com o facto de para além da empresa ficar mal vista pelos comentários menos agradáveis, também dar a posição que nada quer fazer para reverter a situação.
- 4/5º Decisão e Avaliação: Após a análise das 3 alternativas propostas, e tendo em consideração os códigos de ética e de conduta aplicados pela empresa deve ser decidida a alternativa que mais se ajusta à sociedade em que a empresa se aplica. Neste caso a alternativa 2 é a melhor das 3 enunciadas. Aumentando assim a imagem e a personalidade da empresa, de modo a angariar mais clientes e a obter mais lucro através das acções tomadas.

| Computação e Sociedade 2015/2016             | Nº:   | 79112          |
|--|-------|----------------|
| FT 02 – Privacidade e Liberdade de Expressão | Nome: | Gonçalo Fialho |

Q3: ...sobre a disputa entre a Apple e o FBI a propósito do iphone do terrorista de San Bernardino

- 1º Formulação do Problema: Depois da leitura aprofundada sobre a questão podemos concluir que o que está em causa nesta situação é a criação de uma porta de entrada para o desbloqueio de dispositivos protegidos por códigos de segurança. Esta medida faz com que a privacidade assegurada pelas empresas de software aos clientes seja posta em causa, motivo de alarme para os utilizadores e empresas que gastam fortunas a investir no ramo da segurança informática ("mais do que o ramo de informática tornou-se um ramo de negócios" in <a href="USAToday">USAToday</a>). Este problema é tão sério que pode mesmo levar os utilizadores a confiar cada vez menos nas empresas que disponibilizam software, um estudo feito pela Digital-Trust (empresa de apoio à vitima de cybercrimes) comprova isso mesmo <a href="http://goo.gl/M82HD2">http://goo.gl/M82HD2</a>.
- **2º Identificar Alternativas:** O número de alternativas neste caso é limitado pois existem apenas 2 opções, ou dar razão ao FBI e assegurar uma maneira de "quebrar" as barreiras de segurança dos dispositivos ou zelar pela privacidade dos utilizadores e não criar nenhum *backdoor* aos sistemas operativos.
- **3º Avaliar Alternativas:** Ao criar um *backdoor* para o acesso dos dispositivos pela parte da polícia, a Apple e outras empresas estão ir indiretamente contra os seus códigos e políticas de conduta (ver cod conduta Apple <a href="http://goo.gl/snyJVi">http://goo.gl/snyJVi</a>) pois estas regras asseguram aos clientes de que a sua informação e dados não é invadida (abordagem <a href="mailto:tica da Virtude">tica da Virtude</a>). Por outro lado criando uma porta de entrada, a polícia teria um trabalho facilitado na prevenção e resolução de crimes, não só como evidências de crimes como na desmistificação de grupos organizados que se escondem por trás da internet (como por exemplo grupos de terroristas que usavam a consola da Sony para comunicar <a href="http://goo.gl/buuNdK">http://goo.gl/buuNdK</a>) (abordagem Utilitária).
- **4º Decisão:** Apesar dos conflitos entre as empresas de software e os governos para a resolução deste tipo de problemas é importante manter o código de ética da empresa e tomar decisões em prol da segurança e do bem-estar dos utilizadores. Além deste motivo, organizações como a Apple trabalham arduamente para assegurar a privacidade dos seus clientes (in jdsupra <a href="http://goo.gl/BB3bN9">http://goo.gl/BB3bN9</a>) e trair a confiança dos seus utilizadores podes custar caro para uma empresa de grandes dimensões. Para além do mais a segurança e privacidade dos utilizadores é um bem universal que não deve ser posto em causa.
- **5º Avaliação:** Mesmo que a não introdução de um *backdoor* aos dispositivos electrónicos fabricados e desenvolvidos pelas empresas de software crie dificuldades nas investigações e resoluções de crimes como o sucedido no atentado de San Bernardino é importante assegurar os direitos fundamentais dos cidadãos de todos os países protegendo-os da invasão à privacidade, mesmo que isso implique maior dificuldade na captura de criminosos por parte da polícia.